

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2025, DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, Centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, com a participação da Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora Executiva, na sequência o Sr. Presidente convidou a mim, Ronaldo Cesar Dias Valverde para secretariar a reunião, aceito o convite de imediato, passamos tratar os assuntos pertinentes em conjunto com os demais membros deste Comitê, inicialmente foi apresentado o relatório mensal de investimentos com posição em 31 de dezembro de 2025, onde segue abaixo a composição da carteira:

3.2-ENQUADRAMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19, § 3º - Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.	1	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF - RESP LIM	2.035.427,17	10.683.060.306,61	0,019%	SIM
	2	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FIF - RESP LIM	559.463,90	3.977.924.051,96	0,014%	SIM
	3	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FIF RESP LIM	916.082,50	3.671.288.001,58	0,025%	SIM
	4	35.292.588/0001-89	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP	1.544.155,08	4.601.674.340,57	0,034%	SIM
	5	46.134.096/0001-81	BB PREV RF TP VÉRTICE 2027 FIF - RESP LIM	3.161.617,89	1.320.813.424,31	0,239%	SIM
	6	49.963.751/0001-00	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FIF - RESP LIM	3.322.105,88	945.558.622,67	0,351%	SIM
	7	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF - RESP LIM	12.312,58	2.436.347.656,10	0,0005%	SIM
	8	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF - RESP LIM	350.684,38	2.465.056.609,96	0,014%	SIM
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	9	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI - RESP LIM	434.353,07	5.032.293.735,96	0,009%	SIM
	10	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF - RESP LIM	3.194.148,75	23.813.730.897,29	0,013%	SIM
	11	42.592.315/0001-15	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF - RESP LIM	549.308,12	172.515.251.651,24	0,0003%	SIM
	12	19.196.599/0001-09	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 - RESP LIM	990.519,94	1.160.841.923,10	0,085%	SIM
TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO				17.070.179,26			
TOTAL DOS TÍTULOS PÚBLICOS				-			
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)				756,13			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				17.070.935,39			

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de dezembro no valor de **R\$ 186.122,81** perfazendo um PL de **R\$ 17.070.179,26**. Conforme disposto na Política Anual de Investimentos – exercício de 2025, a Meta Atuarial estabelecida corresponde a uma taxa de juros de 5,06% ao ano, acrescida da variação do IPCA. No exercício de 2025, a ÁGUASPREV vem apresentando desempenho superior ao índice atuarial definido, superando a Meta Atuarial estabelecida e alcançando os resultados esperados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

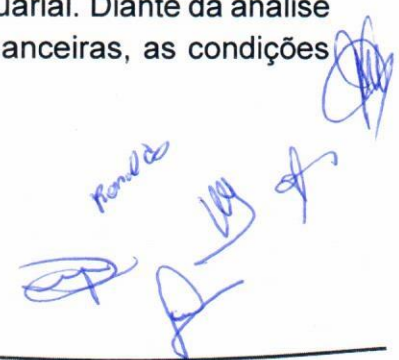
	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
DEZ	13,50%	9,52%	141,82%

RENTABILIDADE ACUMULADA DA AGUASPREV: R\$ **2.033.862,18**

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ **1.457.071,16**

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ **576.791,02**

A assessoria de investimentos prestou orientações quanto às aplicações no índice IRF-M1, esclarecendo que a Política Anual de Investimentos – PAI/2025 estabelece a aplicação mínima de 18,5% nesse índice. Atualmente, o percentual aplicado corresponde a 17,7%, razão pela qual se faz necessária a realocação de recursos. Assim, para atendimento ao limite mínimo previsto na PAI/2025, deverá ser aplicado no referido fundo o montante de R\$ 139.260,76, de modo a adequar a carteira de investimentos aos parâmetros estabelecidos. Para manter o poder de compra das Provisões Matemáticas Previdenciárias, observou-se que o RPPS necessitava de uma rentabilidade mínima de 9,52% a.a., referente à Meta Atuarial em 2025 cujo objetivo foi alcançado. Conforme descrito no quadro acima, observou-se que a carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade de 9,52% a.a., contra 13,50% a.a. do Índice CDI. Em valores monetários, a carteira de investimentos conseguiu, de Janeiro á Dezembro de 2025, uma rentabilidade de seus Ativos Garantidores de R\$ 2.033.862,18, enquanto que a necessidade da Meta Atuarial, era de que os Ativos Garantidores rentabilizassem no mínimo, R\$ 1.457.071,16, referente a Meta Atuarial. Portanto, houve um ganho real das Provisões Matemáticas Previdenciárias em 3,98%. Esse ganho real de R\$ 576.791,02, tende a suavizar o aumento do Déficit Atuarial, sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS e esse ganho real sobre a Meta Atuarial, representa um ganho extra que não é considerado na Reavaliação Atuarial. Diante da análise dos investimentos, verificamos presente em todas as aplicações financeiras, as condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021.

Ronildo


Em razão de o Sr. Ronaldo Cesar Dias Valverde não possuir a certificação exigida para atuação no RPPS, o que vinha ocasionando pendências junto ao Comitê de Investimentos, tornou-se necessário promover ajustes na composição dos órgãos colegiados. Assim, foi realizado o remanejamento da Sra. Magali da Silva Martins, anteriormente integrante do Conselho Fiscal, para o Conselho Administrativo, possibilitando sua inclusão no Comitê de Investimentos. Conseqüentemente, o Sr. Ronaldo Cesar Dias Valverde passou a integrar o Conselho Fiscal. Com tais alterações, foi possível sanar a pendência relacionada ao Comitê de Investimentos, atendendo à exigência que, a partir de janeiro de 2026, passou a requerer a certificação em investimentos de todos os seus membros. RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025; Foi discutido com os presentes as recentes alterações trazidas pela resolução, entre elas a exigência do PRÓ-GESTÃO para acessar determinados investimentos, ou seja, aqueles RPPS que não certificar no PRÓ-GESTÃO, ficam vedados de aplicações determinados fundos de investimentos, todavia no caso do ÁGUASPREV, já estamos finalizando o processo de preparação para a certificação do PRÓ-GESTÃO

Ato continuo o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu, Ronaldo Cesar Dias Valverde, secretario designado lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Ronaldo VALVERDE e demais membros.



Luiz Antonio Padovani



Magali da Silva Martins



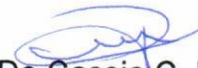
Danilo Araujo Rodrigues Alves



Luciamara Delgado



Julisse Passiani Viola Alves



Rita De Cassia C. Bonilha De Oliveira